

## PORTARIA ANAC Nº 1430/SAR, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE**:

- Art. 1º Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 8407-03/DAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico FLYTEC SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.053980/2012-21, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 899/2013/DAR/SAR/UR/SÃOPAULO, de 13 de maio de 2013.
- Art. 2° Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA